



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

Quinta-feira • 28 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 1745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MT14QUM3NEUXMZKXNZGWQZ

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS
Av. da Conquista, nº 161 – Centro – Caetanos/BA.
CNPJ: 16.418.717/0001-98 – Telefax: 77-36421129

EDITAL Nº 001/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município CAETANOS – BAHIA e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS**, referente ao **Exercício Financeiro de 2023**, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º. Coloca a disposição dos contribuintes as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**.

Art. 2º. As contas ficarão disponíveis para a população após disponibilização na plataforma do **e-tcm** a partir do dia **02 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, realizando os seguintes filtros: Periodicidade – anual; Competência – 2023; Município – CAETANOS.

Art. 3º. Os interessados em analisar a **Prestação de Contas presencialmente** deverão requerer na Secretaria da **PREFEITURA DE CAETANOS** no horário de expediente que funciona das **08:00 às 12:00 hs**, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao prefeito municipal de CAETANOS.

Art. 4º. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2024.

Paulo Alves dos Reis
Prefeito Municipal de Caetanos-BA